



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 24ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **17 de maio de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida foi justificada a ausência do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida, o Exmo. Sr. Vereador Wladimir explicou que esteve ausente na sessão do dia 15/05, em virtude do seu comparecimento na reunião com a Marinha do Brasil, na Ilha da Marambaia. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 94:12. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº04/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Requer, nos termos do art. 129, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 49, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, informações ao Sr. Prefeito quanto ao Projeto “Segundo Tempo” - Toda documentação do Processo seletivo e o motivo do cancelamento deste projeto”; **Requerimento nº05/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Requer, nos termos do art. 129, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 49, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, informações ao Sr. Prefeito quanto a cópia do contrato, relação dos serviços e pagamentos prestados desde o ano de 2017 até a presente data, pela Empresa de Iluminação Pública Barra Rio. O Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão solicitou e sendo aprovado, o retorno dos requerimentos para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicação nº218/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicação nº219/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs220 e 221/2018** de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs 222 e 223/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs 224 e 225/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; **Indicação nº 226/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs 227 e 228/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Parecer nº 28/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Balancete do mês de março de 2018 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº 29/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº 09/2018 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Inclui no calendário de eventos do município de Mangaratiba a Cavalgada Feminina"; **Parecer nº 31/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº 72/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui sobre o destino de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo"; **Parecer nº 32/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº 143/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de receituários, atestados e exames digitalizados no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº 33/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº 144/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a criação do "Banco de medicamentos" do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº 34/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº 145/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências"; **Parecer nº 35/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº 146/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel que "Autoriza a criação do hino da guarda municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº 36/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº 147/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia da Merendeira Escolar"; **Parecer nº 37/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº 01/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Renato José Pereira que “Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Mangaratiba, nas escolas de ensino fundamental, conforme específica, e dá outras providências”. Logo após, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres em bloco, para votação na Ordem do Dia. Continuando, **Moção de Congratulações** ao Sr. Maycon Pimenta de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moções de Congratulações** a Sra. Olga Suely Duarte do Amaral e a Sra. Alessandra Moraes Araújo de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Moções de Congratulações** ao Sr. Charles Parente de Lima e ao casal Davidson Henrique Teixeira da Silva e Elaine Cristina Gomes da Paz de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moções de Congratulações** a Sra. Carla Moraes Vasconcelos e a Sra. Elisangela Nostório de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Não havendo mais matéria no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando, o **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após cumprimentar a todos, fez comentários sobre sua participação na última reunião do Conselho de Segurança Pública do Município. Convidou todos a participarem da próxima reunião, a ser realizada no dia 20/06, em Conceição de Jacaréí. Falou da lei municipal do plantão das farmácias, lembrando que existia também uma lei federal. Exaltou a importância e a necessidade desta lei para a população. Explicou que em outros municípios existe a mesma lei e que são cumpridas. Solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Emilson que agilizasse a reunião dos empresários de farmácia com este Edil, para tentar resolver este problema. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Emilson informou que após esta sessão iria juntamente com o orador visitar as farmácias do município, para conversar com os donos destes estabelecimentos. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Edu sugeriu ao Exmo. Sr. Vereador Emilson que cobrasse providências ao Sr. Prefeito, quanto a prática desta lei. Retomando a palavra, o orador agradeceu o apoio dos apartes e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos falou da prorrogação do prazo da licença de pesca, feita através da Portaria nº06 do Executivo. Solicitou aos pescadores que busquem esta portaria, para não terem problemas com as fiscalizações. Em seguida, o orador finalizou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após cumprimentar a todos convidou, com autorização do Sr. Presidente, o Senhor Pedro Henrique da Secretaria de Educação, para dar novos esclarecimentos sobre o transporte universitário e marítimo escolar. Com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

a palavra, o Sr. Pedro fez um breve relato dos trâmites ocorridos na primeira licitação, citando a empresa ganhadora na época, a Lual Rio, e os problemas encontrados nesta empresa, o que acabou gerando advertências e multas a mesma, e em seguida, a rescisão do contrato. Explicou que as demais empresas que participaram da licitação também apresentaram problemas em seus documentos e que, por isso seria feita uma nova licitação no dia 23/05. Fez comentários sobre a renovação das carteirinhas para o transporte, lembrando que os procedimentos serão os mesmos adotados no ano anterior. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Renato indagou o convidado sobre o pagamento da taxa para abertura do processo da carteirinha, que já haviam sido feitos pelos estudantes na época, porém, estes estudantes não iriam mais precisar deste serviço do transporte, pois muitos já estavam terminando a faculdade. Em resposta, o Sr. Pedro disse que o requerente deveria entrar com processo solicitando a devolução, e aguardar a decisão do Executivo. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Edu perguntou ao Sr. Pedro, se no próximo semestre os estudantes estariam utilizando este transporte universitário. Em resposta, o Sr. Pedro informou que foi pedido o máximo de celeridade no processo licitatório, para atender em breve os estudantes. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que mesmo sendo atribuição do Governo do Estado, o transporte marítimo para os alunos do ensino médio das ilhas, o Executivo poderia intermediar sobre este assunto. Em resposta, o Sr. Pedro informou que o Executivo estava buscando o Estado para fazer cumprir com suas obrigações, para não sobrecarregar o município. Aparteando, a Exma. Sra. Vereadora Cecília deixou claro que a Prefeitura deveria oferecer um paliativo em relação ao transporte marítimo para os alunos da rede estadual, até se resolver o problema de vez. Também em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edinho perguntou se já havia sido aberto o calendário para a inscrição dos universitários para o segundo semestre. Em resposta, o Sr. Pedro disse que os procedimentos para uma nova inscrição já estavam sendo estudados, e que, iriam ser publicados no Diário Oficial do Município. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Emilson parabenizou o convidado pelas explicações. Com a palavra, o Sr. Pedro agradeceu a atenção de todos e informou que iria deixar cópias com o orador dos documentos referentes a licitação do transporte universitário. Em seguida encerrou sua fala. Retomando a palavra, o orador agradeceu à Secretaria de Educação, pela presença do representante e seus esclarecimentos. Parabenizou o Executivo pela reunião com a equipe da Mangaratiba Bike Fest. Em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

seguida, encerrou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** parabenizou à Secretaria de Educação pela vinda do Sr. Pedro e por suas palavras. Solicitou que a população e estudantes compareçam no dia 23, próximo, no Centro Cultural, para participarem da licitação do transporte universitário. Fez comentários sobre a Lei Federal nº13022, em relação ao porte de arma para a Guarda Municipal, deixando registrada sua luta para isto. Informou que disponibilizou na rede social uma enquete sobre este assunto. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder explicou que somente os guardas efetivos serão treinados e capacitados para portar as armas. Deixou claro que isto seria um grande reforço para a segurança do município. Retomando a palavra, o orador informou que esta lei já era praticada em outros Estados. Comunicou que a próxima reunião do Conselho de Segurança do Município, será feita no dia 20 de junho, às 19 horas, no Centro de Informação Humana, em Conceição de Jacareí. Teceu comentários sobre seus requerimentos e solicitou o apoio dos Edis nestas aprovações. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Wlad deixou seu apoio aos requerimentos. Retomando a palavra, o orador encerrou sua fala. A **Exma. Sra. Vereadora Cecília** declinou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de Lei nº148/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Semana Municipal da Educação Infantil e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº153/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Cria o Programa Carteiro Comunitário nas comunidades rurais, ilhéus e de baixa renda nas condições que menciona e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº05/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre o armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) dos estabelecimentos escolares e hospitalares no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº07/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Projeto Praia Linda é Praia Limpa” que visa à instalação de lixeiras sustentáveis nas orlas das Praias do município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº08/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o projeto “Litoral Consciente” que atribui ao Poder Público a divulgação da balneabilidade das praias do município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº28/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete do mês de março de 2018 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº29/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº09/2018** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Inclui no calendário de eventos do município de Mangaratiba a Cavalgada Feminina”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação em Bloco dos Pareceres nºs31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs72, 143, 144, 145, 146 e 147/2017 e nº01/2018**. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em Bloco; Votação única do Requerimento nº04/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Requer, nos termos do art. 129, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 49, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, informações ao Sr. Prefeito quanto ao Projeto “Segundo Tempo” - Toda documentação do Processo seletivo e o motivo do cancelamento deste projeto”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão solicitou o apoio dos Edis para aprovação. Em seguida, solicitou que fosse registrado o nome dos Vereadores conforme a votação de cada um, nos requerimentos, o que foi autorizado. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por 07 votos contrários** dos Exmos. Senhores Vereadores Renato, Rômulo, Fernando, Davi, Emilson, Cecília e Carlos Alberto e **04 votos favoráveis** dos Exmos. Senhores Vereadores Edu Jordão, Edison Ramos, Helder Rangel e Wladimir; **Votação única do Requerimento**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

nº05/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Requer, nos termos do art. 129, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 49, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, informações ao Sr. Prefeito quanto a cópia do contrato, relação dos serviços e pagamentos prestados desde o ano de 2017 até a presente data, pela Empresa de Iluminação Pública Barra Rio. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão solicitou também o apoio dos Edis para esta aprovação. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por 07 votos contrários** dos Exmos. Senhores Vereadores Renato, Rômulo, Fernando, Davi, Emilson, Cecília e Carlos Alberto e **04 votos favoráveis** dos Exmos. Senhores Vereadores Edu Jordão, Edison Ramos, Helder Rangel e Wladimir. Em seguida, o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão comunicou que iria encaminhar todos os requerimentos ao Ministério Público. Não havendo **mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 22 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília R. Caldeira 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE MAIO DE 2018.**